

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL COM
PRÁTICAS HOSPITALARES AVANÇADAS

EDITAL Nº 06/2018

Faço saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **01 de outubro a 20 de janeiro de 2019, de 2ª. a 6ª.-feira, exceto feriados e recessos acadêmicos, no horário de 8:00h às 17:00h**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com Práticas Hospitalares Avançadas**.

1 DAS VAGAS

- 1.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas, para entrada no primeiro semestre de 2019.
- 1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 08 (oito) alunos.
- 1.3 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, será destinado percentual de desconto para participação de candidatos comprovadamente carentes, segundo os critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), e de servidores da UFMG, selecionados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220; e b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até **11/01/2019**, sendo esta a data limite para postagem da documentação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em www.cursoseeventos.ufmg.br e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;
 - b) cópia do diploma de graduação em cirurgião dentista (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
 - c) histórico escolar do curso de graduação;

- d) “curriculum vitae” com fotocópias dos comprovantes;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidatos brasileiros. No caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;
- f) cópia dos documentos: CPF, Carteira de Identidade, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento Militar (para candidatos do sexo masculino) e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- g) pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.

4 DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente.

4.2 As **provas** serão realizadas nos dias **04 a 06 de fevereiro de 2019**, na Faculdade de Odontologia, sala 3403, no Campus da UFMG e constarão de:

4.2.1 Prova escrita de conhecimento específico, eliminatória e classificatória, (peso de 50%) – **Dia 04/02/2019**, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial e sua relação com outras especialidades da Odontologia; **Bibliografia** de conhecimento específico: DINGMAN, R. O - Cirurgia das fraturas faciais - São Paulo - Santos - 1998. FREITAS, A - Radiologia Odontológica - São Paulo - Artes Médicas - 1984. TEIXEIRA, M. F. L. - Anatomia aplicada à Odontologia - Guanabara Koogan - 2001. ZANINI, S. A. - Cirurgia e traumatologia Bucomaxilo-facial - Rio de Janeiro - Revinter - 1990. MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. *Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson*. 2ª Edição. Vol. 1. São Paulo: Editora Santos. 2008. SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. *Princípios e prática de medicina oral*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 491p. NEVILLE, Brand W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M.; BOUQUOT, Jerry E.. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2009. 972 p. Farmacologia e Terapêutica para Dentistas - Yagiela, John A. / Neidle, Enid A. / Dowd, J. Frank Edição: 4/2000.

4.2.2 Prova escrita de Inglês, eliminatória e classificatória, (peso de 20%, com uso de dicionário) – **Dia 04/02/2019**, no horário de 14:00 às 16:00 horas. A prova de inglês consistirá de uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa;

4.2.3 Análise curricular, eliminatória e classificatória, (peso de 30%) – **Dia 04/02/2019**, no horário de 16:00 às 21:00 horas. Na análise curricular será considerada a experiência acadêmica e profissional do candidato, cursos de especialização, cursos de formação complementar e atividades relacionadas à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial. (Não é necessária a presença do aluno)

4.2.4 Entrevista, classificatória – **Dia 05/02/2019**, no horário de 08:00 à 12:00 horas. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso.

4.3 As provas de inglês, de conhecimento específico, análise curricular e entrevista serão avaliados numa escala de 0 a 100, de acordo com o peso estabelecido para cada prova.

4.4 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.5 Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 70% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista, que será classificatória. A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 **O resultado será divulgado no dia 08/02/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.2 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será considerada a maior nota obtida na avaliação do “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

5.4 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado.

6 DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados do 1º. ao 8º. lugar, aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no **dia 13/02/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em cirurgia dentista antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 08/02/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.4 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 27/02/2019**.

- 6.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.
- 6.6 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.
- 6.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da UFMG.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 **Início das Aulas:** As aulas serão iniciadas no **dia 18 de fevereiro de 2019, às 08 horas** na sala 3403 da Faculdade de Odontologia da UFMG.
- 7.2 O candidato deverá se apresentar na Secretaria do **Colegiado de Pós-Graduação** – Faculdade de Odontologia até o dia **08/02/2019**, munido do contrato relativo ao curso na Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br
- 7.3 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Prof. Henrique Pretti

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG.